



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 007

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

RESSALVAS AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 1985-CN, QUE "APROVA AS DIRETRIZES DO PRIMEIRO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (PND) DA NOVA REPÚBLICA, PARA O PERÍODO DE 1986 A 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(APRESENTADAS PERANTE À COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE EXAMINAR A MATÉRIA)

PARLAMENTARES	NÚMERO DAS RESSALVAS
Deputado HERBERTO RAMOS	1
Deputado PAULO MELRO	2
Deputado PRATINI DE MORAES	3

RESSALVA Nº 1

PARTE I

A Retomada do Desenvolvimento

Introdução (pág. 06)

O diagnóstico contido nos períodos quinto e sexto é claro:

"De fato, com a interrupção do acesso aos mercados financeiros internacionais, o Governo passou a financiar-se no mercado interno de crédito. O resultado, dada a magnitude da dívida externa sob sua responsabilidade, foi o crescimento vertiginoso do déficit público e a explosão da taxa de juros interna. Para financiar seu déficit, o Governo eleva a taxa de juros; esta, por sua vez, eleva o déficit público.

A correção do desequilíbrio externo traduziu-se, portanto, em acentuado desajuste financeiro interno. Em consequência, viu-se o Governo obrigado a realizar cortes drásticos em seu programa de investimentos.

Para o setor privado, as elevadas taxas de juros inibiram o investimento produtivo porque raros eram os projetos capazes de gerar retorno equivalente aos juros. O empresário com disponibilidade de recursos preferia investir em papéis e obter lucros financeiros. Já o empresário sem recursos próprios não tinha como cobrir o alto custo dos empréstimos. O resultado foi o desestímulo generalizado ao investimento produtivo e gerador de emprego.

Em 1975, o País chegou a investir 29,6% do seu Produto Interno Bruto em nova capacidade de produção; hoje, os investimentos correspondem a cerca de 15% do PIB. Tornaram-se inviáveis, portanto, parcelas significativas dos programas de investimentos públicos e privados acarretando redução drástica da capacidade de crescimento da economia."

É evidente o círculo vicioso: os juros tornam o orçamento deficitário e para saná-lo são leiloados títulos da dívida pública que pressionam aumento das taxas de juros agravando-o.

É necessário cortar este elo, e isto só é possível através do resgate das letras do Tesouro, por qualquer meio, inclusive pela emissão de moeda.

Medidas paralelas precisarão ser postas em prática para evitar a inflação de demanda, como por exemplo, a redução dos prazos no crédito direto ao consumidor, como ocorreu recentemente, e o disciplinamento do empréstimo bancário, por instrução do Banco Central, no sentido de se privilegiar o financiamento à produção, a juro baixo, reduzindo-se a inflação de custo e aumentando-se a oferta, o que evitará a inflação de demanda.

PARTE I — Item 3 (Pág. 07)

A Natureza Financeira do Desequilíbrio do Setor Público

No terceiro período, lê-se:

"Desde meados da década de 70, a dívida externa brasileira vem-se concentrando nas mãos do Governo. Esta estatização da dívida externa resultou, por um lado, de participação crescente do setor público nos empréstimos tomados a cada ano para financiar os déficits do balanço de pagamentos em conta corrente e, por outro, da transferência para o Governo de parte significativa da dívida externa originalmente contraída pelo setor privado."

Este diagnóstico recomenda que se analise a origem privada de algumas dívidas, hoje tornadas públicas, para que, de acordo com a lei e a moral, sejam revertidas aos antigos responsáveis.

O processo de transferência da dívida externa para a dívida interna, conforme explicado no mesmo item 3, poderia ser interrompido pela tributação das exportações. Exemplificando: as exportações hoje estão na ordem de vinte e cinco bilhões de dólares; se for cobrado um imposto médio de 30%, o Governo disporá de US\$ 7,5 bilhões e buscará o equilíbrio do balanço comercial pela reformulação da política de exportação de minérios, combate ao contrabando de pedras preciosas, ouro, minerais radioativos, etc.

Com o exportador ficariam 70% em moeda estrangeira do valor das vendas e ele a negociaria no Brasil, por câmbio que lhe compensasse.

A taxa aqui sugerida como exemplo poderia variar para mais ou para menos, conforme as necessidades reais e a reação do mercado. O provável encarecimento dos

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

produtos importados não teria importância, pois estimularia a sua substituição por produtos nacionais. O parque industrial brasileiro já atingiu um bom estágio de desenvolvimento para rapidamente suprir as deficiências surgidas.

PARTE I — Item 4 — Subitem 4.2 (pág. 09) Recuperação da Carga Tributária

No terceiro período, diz:

“Desde o início dos anos 80, o Governo vem criando novas fontes de receita e aumentando alíquotas. Ainda assim, a participação da receita tributária no PIB caiu em cerca de 2%, relativamente à carga média observada no início da década de 70 (Tabela III). A carga tributária líquida, definida nas Contas Nacionais como a diferença entre a tributação total (inclusive contribuições à previdência social) e subsídios e transferências (inclusive juros da dívida interna e benefícios da Previdência Social), caiu para 6,4% do PIB, em 1984, revelando o estreitamento das fontes tributárias disponíveis para o financiamento de gastos no âmbito do orçamento fiscal.”

A afirmação de que o aumento de tributos, a partir do início da década de 80, embora tenha subido em termos absolutos, não tem alcançado, em números relativos, uma participação satisfatória no PIB, desautoriza novos aumentos.

O problema é que, se de um lado o Governo aumenta tributos, de outro se desdobra na concessão de incentivos, e subsídios, enquanto estimula altas taxas de juros, num ritmo que não há aumento de tributos que possa alcançar essa erosão orçamentária. Sabe-se hoje que o déficit da Previdência não tem peso nesse processo degenerativo das finanças públicas, já que o setor foi moralizado, exemplo de que deveria servir para toda a administração, direta e indireta.

Está demonstrado que o chamado “pacote fiscal,” contido na Lei nº 7.450, de 1985, nenhum efeito terá senão o de agravar o custo de vida, e aumentar a inflação de custo, já que os recursos previstos pelo aumento de impostos serão consumidos pela exagerada liberalidade na concessão de privilégios fiscais e tarifários, como é o recente caso da Albrás.

É necessário, portanto, corrigir os dois pontos negativos; juros e incentivos e subsídios. Quanto aos juros, foi tratado acima.

A respeito dos incentivos e subsídios, sugerimos sua total eliminação, pelas seguintes razões:

a) Constituem injustiça fiscal e tarifária: enquanto uns pagam, outros recebem incentivos, subsídios, etc.

b) Distorcem os fatos econômicos, hipertrofiando atividades gravosas (inflacionárias), penalizando e desestimulando atividades competitivas.

c) Beneficia os grupos econômicos maiores, que têm influência para conseguir os favores, prejudicando as pequenas empresas onde os valores do benefício não compensariam os gastos para consegui-lo. É instrumento acumulador de riquezas.

A eliminação dos subsídios e incentivos seria a supressão dos focos parasitários da economia nacional.

PARTE I — Item 4 — Subitem 4.3. (pág. 10)

Saneamento Financeiro das Empresas Estatais E Recomposição de Tarifas

No primeiro período, diz:

“A política de preços públicos e tarifas tem como objetivo principal evitar ao artificialismo. Preços que não correspondem aos custos ou aos preços internacionais estimulam investimentos e decisões equivocadas para o setor privado e — representam ônus financeiro para o setor público. Esta deve ser a regra: o usuário do serviço de eletricidade e o consumidor de gasolina, por exemplo, não devem ser financiados pelos impostos pagos pelo conjunto da sociedade. O usuário e o consumidor devem pagar o preço certo pelo serviço ou produto que consomem.”

Correto em tese, mas, a referência a “preços que não correspondem ao custo” merece reparo uma vez que, não havendo mercado competitivo que sirva de parâmetro comparativo, os custos podem estar sendo agravados por incompetência ou desonestidade administrativa. Por essa razão, só os preços internacionais, adaptados a peculiaridade ambiental, devem servir para definição de tarifas.

Dentro desse critério para determinação das tarifas, a recuperação das estatais poderia ser conseguida da seguinte forma:

a) Saneamento financeiro das empresas estatais para que operem sem custos adicionais de juros e possam ser rentáveis, conforme normas contábeis.

b) As estatais que mesmo saneadas das dívidas não tenham condições de amortizar as imobilizações, verificar se teriam condições de operar cobrindo apenas as despesas de manutenção, e produção, caso em que ficariam em operação.

c) As estatais que não tenham condições nem sequer de cobrir despesas de operação seriam dessimbolizadas ou sucataadas.

d) As dívidas absorvidas pela União seriam contabilizadas como aumento de capital estatal para todos efeitos legais.

O item “d” destina-se a evitar que o dinheiro público injetado na empresa beneficie o investidor privado pela valorização das ações.

Sala das Comissões, 6 de março de 1986. — **Deputado**
Herberto Ramos.

RESSALVA Nº 2

Na forma do artigo 2º, do Ato Complementar nº 43, de 29-1-69, venho solicitar sejam operadas, no Projeto do PND da Nova República, as seguintes ressalvas:

a) Na Parte III — Desenvolvimento Econômico — I Agricultura — 4. Programas e Projetos Prioritários — 4.8 Desenvolvimento Florestal, acrescente-se: Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (SC), com 90.000 hectares, em convênio com o Estado de Santa Catarina”.

b) Na Parte III — Desenvolvimento Econômico — II Indústria — 6. Ação Setorial — 6.1.1. Siderurgia, acrescente-se: “e construção da Usina Siderúrgica de Santa Catarina — SIDERSUL, mediante o processo de redução de minério com gás de carvão, a cargo da Cia. Vale do Rio Doce”.

c) Parte III — Desenvolvimento Econômico — VI Transportes — 2. Objetivos e Diretrizes — 2.7 — Transporte Rodoviário, acrescente-se: “prosseguimento e conclusão das BRs 470, 282 e 163, nos segmentos Gaspar — Navegantes, Florianópolis — Lages e Guaraciaba — Dionísio Cerqueira”.

d) Na Parte III — Desenvolvimento Econômico — V — Energia 4.1 Programas de recuperação do setor elétrico — acrescente-se “conclusão da etapa V da Usina Jorge Lacerda — SC”.

e) Na Parte VII — Política Ambiental — 2. Linhas Prioritárias de Ação, acrescente-se “e elaboração do Plano Global de Defesa Contra as Enchentes nas bacias dos Rios Itajaí, Tubarão e Iguaçu, em Santa Catarina, e sua execução integrada”.

f) Na Parte VII — Desenvolvimento Regional e Urbano — 8. Programas e Projetos Prioritários — 8.2 — Programas Regionais — 8.2.3 — Programas do Sudeste e Sul, acrescente-se: “e prosseguimento da execução do Projeto Litoral Sul de Santa Catarina e projetos constantes do Protocolo de Criciúma”.

Justificação

Santa Catarina foi totalmente omitida no projeto do I PND da Nova República. O Relatório de 1985, da Ação Catarinense de Reconstrução, de autoria do titular do Gabinete de Reconstrução, Antônio Carlos Konder Reis, demonstra esse fato grave, com a seguinte análise:

“A CARTA DOS CATARINENSES ADVERTÊNCIA FINAL

Nos relatórios das atividades do Conselho e do Gabinete, relativas a 1983 e 1984, abriu-se espaço para um coito entre o que se fez e o que preconiza a Carta dos Catarinenses. No presente documento poder-se-ia proceder da mesma forma. Será contudo da maior oportunidade buscar inspiração no Plano de Ação do atual Governo para consignar neste trabalho uma grave advertência.

De fato a Carta dos Catarinenses, erigindo como princípio básico a prioridade aos pequenos, revela o fir-

me propósito de mobilizar o Governo e o povo catarinense para a tarefa de conquistar para Santa Catarina, pequeno Estado da Federação, o lugar que, por justiça, lhe deve caber no País, especialmente no que se refere a recursos humanos, técnicos e financeiros que lhe assegurem o aperfeiçoamento do modelo de desenvolvimento que a sua gente criou, ao longo do tempo, com esforço, tenacidade e patriotismo.

É o que se impõe à hora em que o Governo da União promove a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento — PND.

A Operação Reconstrução 1984 *stricto sensu*, assim como a de 1983 concluída. Em fase de conclusão está o Programa Especial de Reconstrução, instituído pela Lei nº 6.256, de 26-7-83, tendo em vista a ausência de perspectiva de obtenção de novos recursos específicos.

De outra parte, às duas calamitosas enchentes, que tanto provaram a nossa gente e a terra catarinense, seguiu-se, em 1985, uma longa e penosa estiagem — grande desafio ao nosso Estado, quinto produtor de alimentos do País.

A Operação Reconstrução *latu sensu* há todavia, que prosseguir. Ela se constitui de duas grandes etapas: a ampliação, modernização e universalização do sistema Estadual de Defesa Civil sob a responsabilidade da Secretaria da Justiça, e a elaboração do Plano Global de Defesa contra as Enchentes (obras e serviços estruturais e não-estruturais) cuja execução integrada é, na forma de decisão do Conselho Extraordinário de Reconstrução, do encargo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sob a jurisdição do GAPLAN. A realização dessas etapas poderá, se assim for decidido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e pelo Conselho Extraordinário de Reconstrução, contar com a colaboração do Conselho e do Gabinete.

O Conselho e o Gabinete já tomaram a iniciativa de assegurar os recursos indispensáveis ao cumprimento daquelas etapas. Assim é que, através de Memorial datado de 19 de agosto de 1985, o Conselho solicitou ao Governo da União a inclusão do Plano Global de Defesa contra as Enchentes no IV Plano Nacional de Desenvolvimento (primeiro da “Nova República”) cuja elaboração, definindo objetivos e políticos globais, setoriais e regionais, obedece ao que dispõe o Ato Complementar nº 43, de 29-1-69.

Disse o Conselho naquele documento:

Somos informados através do noticiário da imprensa de que o Governo Federal está elaborando o 4º Plano Nacional de Desenvolvimento (4º PND), bem como o respectivo Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), com uma dotação de Cr\$ 100,0 trilhões para o primeiro ano de implantação do Plano.

O Governo do Estado, em convênio com o DNAEE, conclui os termos de referência e os subsídios para a elaboração dos projetos que vão constituir o Plano Global e Integrado contra as Enchentes neste Estado e cuida da instituição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias, para cuja operação está prevista a celebração de convênios com o DNOS, DNAEE, IBDF, SUDESUL, IMPE, SEMA, Prefeituras Municipais, Universidades, Fundações Educacionais e entidades representativas das classes de empregados e empregadores.

Permitimo-nos esclarecer a Vossa Excelência que essas ações só alcançarão êxito se forem cumpridas as duas seguintes condições:

a) a instituição de mecanismos de ação que permitam a consolidação da união dos esforços que vêm realizando os órgãos federais, estaduais e municipais, com responsabilidades no setor, bem como as comunidades interessadas;

b) a consignação de recursos que permitam à União, com a participação do Estado e dos Municípios, cumprir o disposto no artigo 8º, item XIII, da Constituição Federal, que reza: “Compete à União organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente a seca e as inundações”.

A condição estabelecida na letra b) do item 4 anterior que trata da orçamentação das despesas com as obras de contenção das cheias somente será alcançada se incluída no 4º PND, com a respectiva consignação de recursos para a sua execução no OPI.

Considerando que o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) consigna uma verba global de Cr\$ 100,0 trilhões para o primeiro ano de execução do 4º PND, valemo-nos do presente para solicitar uma dotação de Cr\$ 3,0 trilhões, consignada em 3 parcelas de Cr\$ 1,0 trilhão.

Esse valor é uma estimativa aproximada, porque não dispomos de todos os orçamentos das obras a serem iniciadas, continuadas ou concluídas no Território do Estado, e mesmo porque não é previsível a defasagem de custos nos três anos de vigência do OPI.

Estamos nos dirigindo igualmente ao senhor Ministro Flávio Peixoto da Silveira, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, propondo-lhe que a dotação que estamos solicitando no OPI seja distribuída, basicamente, entre os anexos dos Ministérios do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DNOS), Interior (SUDESUL), Transportes (DNER), Minas e Energia (DNAEE) e Agricultura (IBDF).

Tomamos a liberdade de lembrar a Vossa Excelência que toda aplicação que o Poder Público fizer em obras de combate às enchentes neste Estado, que está se recuperando penosamente das duas últimas enchentes de grandes proporções (1983 e 1984), é, na verdade, um investimento de rápido retorno, tal a capacidade de recuperação da nossa indústria e agricultura, que nada mais pedem ao Governo além de um mínimo de segurança para pessoas e propriedades, que vêm sendo ameaçadas a cada novo desastre de origem meteorológica, como os que vimos sofrendo, com excepcional frequência e intensidade.

A 28 de agosto de 1985, em audiência que o Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, a questão da inclusão do Plano Global de Execução Integrada no PND foi colocada com a maior ênfase pelo titular do Gabinete da Reconstrução, presentes os Senhores Deputados Federais João Paganella e Nelson Morro e o Presidente Regional do PMDB/SC, senhor Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

O Ministro declarou que o assunto seria considerado, mas fez com eloquência a ressalva de que o PND conterá exclusivamente diretrizes gerais.

Na mesma data, o titular do Gabinete de Reconstrução levou o problema ao Ministro do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, tendo ouvido a declaração de interesse por uma solução favorável.

Em data de 18 de novembro de 1985, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela Mensagem nº 72, de 1985-CN (nº 570/85, na origem) submeteu à deliberação do Congresso Nacional o I Plano Nacional de Desenvolvimento — PND — da Nova República, para o período 1986-1989, o quarto plano desse gênero elaborado no País.

O documento, dividido em nove partes (Retomada do Desenvolvimento, Desenvolvimento Social, Políticas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Cultura, Bases da Política Ambiental, Desenvolvimento Regional e Urbano, Orientação Básica para as Forças Armadas, Diretrizes Gerais do Governo para as Relações Exteriores), contrariamente à afirmação do Ministro Chefe da SEPLAN, consignou inúmeras especificações.

Vejamos algumas delas:

• Na Parte III — Desenvolvimento Econômico — I. Agricultura — 4. Programas e Projetos Prioritários — 4.8 — Desenvolvimento Florestal, consta: “A ação nesse campo concentrar-se-á nas áreas de conservação da natureza e de recursos naturais renováveis. Na primeira área, visa-se principalmente à regularização da situação fundiária dos parques nacionais da Serra dos Órgãos (RJ), com 2,5 mil hectares; Emas (GO), com 2,5 mil hectares; Aparados da Serra (RS), com 3 mil hectares, e Antas (RJ), com 1,8 mil hectares, todos em 1986 e, em 1987, dos parques do Pantanal (MT), com 16 mil hectares e Itatiaia (RJ), com 19 mil hectares”.

• Ainda na Parte III — Desenvolvimento Econômico — II. Indústria — 6. Ação Setorial — 6.1.1. Siderurgia, consta: “Conclusão do terceiro estágio de ampliação das usinas siderúrgicas estatais e da metalurgia da Açominas, o que permitirá elevar a capacidade anual de pro-

dução de aço bruto do Grupo SIDERBRÁS, de 14 milhões de toneladas para cerca de 17,5 milhões de toneladas, no mesmo período”.

• Na mesma Parte III — 6.1.2. Petroquímica, consta: “Consolidação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, com a implantação de novas unidades de segunda geração e desenvolvimento da indústria de transformação de produtos petroquímicos na região”.

• Ainda na Parte III — 6.1.6 Não-ferrosos, consta: “Continuidade da implantação dos projetos de alumina e alumínio da Alunorte e Albrás”.

• Igualmente na Parte III — Desenvolvimento Econômico — IV. Mineração — 1. Objetivos e Diretrizes, consta: “Contribuição ao esforço de desconcentração industrial, integração nacional e atenuação dos desequilíbrios regionais, através do aproveitamento das potencialidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”.

• Ainda na Parte III — IV. Mineração — 2º. Programas e Projetos Prioritários — 2.6. Projetos a Cargo da Cia. Vale do Rio Doce, consta: O investimento programado para o período 1986-89 é de Cr\$ 28,4 trilhões, distribuídos pelos projetos de ferro, alumínio, ouro, manganês, anastácio e para a área de transporte ligada ao Projeto Ferro Carajás (porto e ferrovia). No âmbito do CVRD cabe ainda mencionar o Projeto Ferro Carajás, cuja produção deverá atingir, em 1986, 15 milhões de toneladas e, em 1988, 35 milhões de toneladas, com geração de divisas da ordem de US\$ 700 milhões ao ano”.

Impõe-se, neste passo, uma indagação sobre matéria que, apesar de não ser da atribuição do Conselho, é do maior interesse para Santa Catarina: o que restou do compromisso anunciado no sentido de se construir a Usina Siderúrgica de Santa Catarina? Por ora, a resposta é uma só: não consta no PND.

• Prosseguindo na Parte III — V. Energia — 4. Programas e Projetos Prioritários — 4.1 — Programa de Recuperação do Setor Elétrico, consta: “Entre os projetos de transmissão, destacam-se: interligação Norte-Nordeste e suprimento a Belém (1.320 km de linha em 500 KV); suprimento ao Nordeste (Ceará, Sergipe, Alagoas e Maranhão) e ao norte de Goiás (1.186 km de linhas em 230 KV); suprimento ao médio-norte goiano (1.155 km em 230 KV e 40 km em 138 KV); suprimento a Mato Grosso do Sul (125 km de linha em 500 KV e 460 km em 230 KV); suprimento a Cuiabá — 2º circuito (800 km em 230 KV), suprimento ao Rio Grande do Sul (510 km em 500 KV); suprimento ao norte do Paraná (120 km em 500 KV); instalações adicionais na Região Sudeste (460 km de linha em 500 KV)”.

• Em sequência, na Parte III — Desenvolvimento Econômico — VI — Transportes — 2. Objetivos e Diretrizes — 2.7 — Transporte rodoviário, consta: “Dar prosseguimento aos programas de melhoria e implantação de rodovias vicinais, pavimentar a BR-364 (trecho Porto Velho—Rio Branco) e concluir outras obras prioritárias em andamento”.

• Na mesma Parte III — Desenvolvimento Econômico — VI. Transporte — 3. Programas e Projetos Prioritários — 3.2. Programa Ferroviário — 3.2.1. Malha de bitola métrica, consta: “O objetivo é restaurar cerca de 3.300 km das linhas dos principais corredores de abastecimento e exportação. Compreende os corredores de Paranaguá, Vitória e Rio Grande e as malhas Bauru—Corumbá e da Bahia. Abrange ainda intervenções seletivas visando à segurança da circulação em cerca de 2.500 km da malha do Nordeste”.

• Na Parte VI — Política Ambiental — 2. Linhas Prioritárias de Ação, consta: “Elaborar planos que possibilitem gerenciamento integrado das bacias hidrográficas, visando aproveitá-las de forma abrangente e equilibrada, a exemplo de trabalhos realizados pelo Estado de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Alto Paraguai (EDIBAP) e pelo Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia—Tocantins (PRODIAT)”.

Cumpra, aqui, até mesmo antes de qualquer conclusão, fazer a seguinte pergunta: e a Bacia do Itajá (sem citar as demais de Santa Catarina), cujo estudo preliminar já foi realizado pelo DNAEE em 1985?

• Na Parte VII — Desenvolvimento Regional e Urbano — 6. No Sudeste, consta: “Controle do crescimento das áreas metropolitanas do Rio, São Paulo, Belo Horizonte e das cidades beneficiadas pela desconcentração intra-regional; superação da pobreza em regiões como o

Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, Vale do Ribeira, em São Paulo, norte do Espírito Santo e norte fluminense”.

• Ainda na Parte VII — Desenvolvimento Regional e Urbano — 8. Programas e Projetos Prioritários — 8.2 — Programas regionais — 8.2.3. Programas do Sudeste e Sul, consta: “Programa Especial do Norte Fluminense (PRODENOR) que se implementa na região canavieira do norte do Estado do Rio de Janeiro, incluindo ações de saneamento hidroagrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica, e apoio à pesca artesanal e desenvolvimento comunitário. Abrange 22 municípios, com área total de 19,6 mil km² e população de 1,1 milhão de habitantes. Será redirecionado, com vistas a adaptá-lo à atual política de desenvolvimento regional; — Programa de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, dando seqüência à programação de investimentos incentivados destinada à recuperação desse estado, mediante medidas para o aperfeiçoamento e fortalecimento do sistema de incentivos fiscais, mobilização dos recursos do Fundo de Reserva para o Desenvolvimento da Zona do Rio Doce e melhoramentos no corredor de transporte Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo; — Programa de Controle da Erosão do Solo do Nordeste do Paraná (PRONOR-ROESTE) que objetiva controlar a erosão de solos urbanos e rurais nessa região paranaense, submetida há décadas ao uso inadequado, causando prejuízos à infraestrutura urbana e às áreas de exploração agropecuária.

Estende-se por 68 mil km², em 161 municípios e compreende obras de drenagem, terraplenagem, reflorestamento, além de pesquisa e extensão rural; — Programa da Lagoa Mirim, visando promover o desenvolvimento econômico e social da bacia da Lagoa Mirim, mediante aumento e diversificação da produção agrícola com projetos de irrigação, saneamento e controle de enchentes. Abrange área de 29 mil km², em 11 municípios do Rio Grande do Sul. Sua implementação atende, ainda, ao acordado entre Brasil e Uruguai no Tratado da Lagoa Mirim, de julho de 1977, do qual resultou o Projeto Binacional da Lagoa Mirim”.

A SUDESUL vem executando três projetos básicos. Os dois referidos no PND e o de Sombrio, em nosso Estado. Este não foi citado.

Cumpra ainda notar que, sem considerar as repetidas referências às Regiões do Nordeste e da Amazônia, notadamente, o PND cita, nominalmente, os seguintes Estados ou projetos específicos situados em seus Territórios ou suas capitais: Acre 5 vezes, Alagoas 1, Amazonas 2, Bahia 3, Ceará 2, Espírito Santo 5, Goiás 7, Maranhão 3, Mato Grosso 7, Mato Grosso do Sul 4, Minas Gerais 9, Pará 4, Paraná 4, Pernambuco 1, Rio Grande do Sul 6, Rio de Janeiro 18, Rondônia 5, São Paulo 16 e Sergipe 2; os Territórios do Amapá 1, Roraima 1 e o Distrito Federal 2. Santa Catarina não é citada nenhuma vez.

A expressão do Estado no quadro brasileiro pode ser avaliada com o registro dos seguintes números:

O PODER ESTADUAL — 1984

A Terra

— Área terrestre	95 483 km ²	
— Águas internas	502 km ²	95 985 km ²
— Relação Brasil/SC	1,13% do território nacional	
— Área agrícola em exploração	6 100.000 ha	
— Área agrícola — culturas temporárias	1 900.000ha	8.000.000ha
— Relação Brasil/SC	5º produtor nacional de alimentos	
	(FONTE: CEPA/SAA—1984)	

O Homem

- 3.942.000 pessoas
 - 930 088 nas escolas
 - 729 149 no mercado formal de empregos
 - 2.500.000 vivem nas cidades (63,42%)
- (FONTES: GAPLAN/SE/STb)

A Economia

— PIB	US\$ 8.201 bilhões
— Renda per capita	US\$ 2.080
— Relação Brasil/SC	3,84% da riqueza nacional
— Estabelecimentos:	
• Rurais	280 000
• Industriais	7.630
• Comerciais	21.943
• Prestadores de serviços	7 048
• Firmas exportadoras registradas na Cacex	733
— Exportações	US\$ 1.154.242 297
— Impostos Federais	CR\$ 498.005 934.576
(FONTES: GAPLAN/SIC/Receita Federal)	

Setor Industrial

Liderança nacional na produção de:

- Motores Elétricos
- Geladeiras
- Tubos e Conexões em PVC
- Azulejos Cerâmicos
- Conexões de Ferro Maleável
- Ferro Fundido sob Encomenda

- Louças de Faiança Pura
 - Compressores Elétricos para Refrigeradores
 - Malharia de Algodão
 - Tecido para Cama, Mesa e Banho
 - Extração de Carvão
 - Coque de Fundição
- (FONTE: SIC)

Setor Agropecuário

Produto	% do País	Posição
.Exportação de Franco	60	1º
.Maçã	62,88	1º
.Mel	20	1º
.Aves	28	1º
.Suínos	28,8	2º
.Pescado	12	2º
.Alho	21	2º
.Aveia	33,5	2º
.Feijão	11,9	2º
.Fumo	36,6	2º
.Cebola	23	3º
.Centeio	17,7	3º
.Cevada	15,2	3º
.Milho	11	5º
.Batata	7,4	5º
.Banana	7,4	5º
.Trigo	0,6	6º
.Arroz	5	6º
.Soja	3,7	7º
.Tomate	2,6	8º
.Mandioca	5,1	8º

REBANHOS:

Bovinos	2,6 milhões de cabeças
.Suínos	3,6 milhões de cabeças
.Aves	58,0 milhões de cabeças

(FONTE: CEPA/SAA)

Não se explica, pois ter sido o nosso Estado omitido, na companhia do Piauí, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com a circunstância de que estes, situados no Nordeste, tiveram, e com justiça, sua região reiteradamente, contemplada no PND.

Não vamos aqui cometer a leviandade de acusar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ou seus Ministros, responsáveis pelo documento, de discriminação para conosco. Devemos, sim, fazer um respeitoso apelo aos representantes do povo catarinense no Congresso Nacional, que deverão, na forma do artigo 2º do Ato Complementar nº 43, de 29-1-69, formular as ressalvas que assegurem a inclusão do Plano Global de Defesa contra as Enchentes e sua execução integrada no PND, que sobre a matéria faz apenas três referências de caráter geral:

a) Será atribuída prioridade, à drenagem urbana e regularização de cursos d'água para controle de enchentes” (Parte II — Desenvolvimento Social — V — Saneamento Básico — 2.Diretrizes Básicas — 2.3 Saneamento Geral).

b) “Serão três os projetos prioritários no período 1986-89. — Controle de Enchentes e Aproveitamento de Recursos Hídricos. A principal linha de ação é o controle de enchentes através de obras de regularização de bacias fluviais (eliminação de sinuosidades, alargamentos de calhas, melhoria de seção de vasão, polders)” (Parte II — Desenvolvimento Social — II — Saneamento — 4. Programas e Projetos Prioritários — 4.3 Saneamento geral).

c) “Desenvolver programas de pesquisas, levantamentos, zoneamento e gerenciamento do espaço geográfico, de forma a adequar o seu uso às exigências ecológicas e definir áreas a serem protegidas” (Parte VI — Política Ambiental — 2. Linhas Prioritárias de Ação).

E, por fim, é imperativo registrar que, como se verifica linhas atrás, o PND, ao se referir aos principais corredores de abastecimento e de exportação, cita Paranaguá, Vitória e Rio Grande e as malhas Bauru-Corumbá e da Bahia, omitindo, solenemente, São Francisco do Sul, Itajaí e Imbituba.

As calamitosas enchentes de 1983 e 1984 comoveram o povo brasileiro. É certo, porém, pelo que consta do I PND da Nova República, que ainda não sensibilizaram o Governo da União, malgrado todos os exemplos de coragem do povo catarinense e os esforços desenvolvidos pelo seu Governo e pelo Conselho Extraordinário de Reconstrução.

É o relatório.

Antônio Carlos Konder Reis

Secretário Extraordinário para a Reconstrução.

Em face do exposto, venho propor a adoção das ressalvas acima formuladas.

Sala das Comissões, 10 de março de 1986. — **Deputado Paulo Melro.**

RESSALVA Nº 3

Apresentação

Os comentários e sugestões serão apresentados em ordem decrescente de generalidade, isto é, primeiro os relativos ao Plano em geral (e portanto que afetam todos os setores e sub-setores da economia), depois aqueles relativos à Política Industrial (afetando a indústria em geral) e, finalmente, os relativos à Indústria Metalúrgica (com referência especial à siderurgia e aos metais não-ferrosos).

Comentário Geral ao PND

Não obstante a diretriz geral de “compatibilizar os recursos orçamentários com os objetivos do PND” e “redefinir Orçamentos Plurianuais de Investimento” (item 1.2 da Parte I — Retomada do Desenvolvimento), não foi feita, após os programas setoriais, qualquer estimativa dos recursos necessários ao seu cumprimento e das fontes de onde eles deverão provir, públicas e privadas, internas e externas, a nível macroeconômico e setorial. Esse exercício é indispensável para não gerar expectativas a serem frustradas e garantir a continuidade dos programas que, de outra forma, estarão sujeitos, apenas, a fatores de ordem política.

Para as empresas de engenharia e construção industrial, por exemplo, a continuidade dos programas de investimento e das obras a elas associadas é fundamental para garantir a sua execução a custos econômicos: um mínimo de estabilidade no planejamento financeiro das empresas; a pontualidade nos pagamentos pelos clientes, especialmente empresas públicas; e a manutenção do emprego de pessoal técnico a nível superior (da ordem de dezenas de milhares) e de mão-de-obra (da ordem de centenas de milhares).

Comentários Relativos à Indústria em Geral

1. Na preservação do parque industrial (2º objetivo da política industrial, p. 37) é preciso salientar as necessidades de reposição e renovação de equipamento e instalações desgastados durante a crise por economia na manutenção ou por ociosidade de parte das instalações, e ressaltar as oportunidades de modernização que não devem ser perdidas ao ser posta em dia a conservação do parque industrial, a serem projetadas e executadas pelas empresas de engenharia (EE) e de construção e montagem industrial (ECMI).

2. O apoio às pequenas e médias empresas — como instrumento de política econômica, p. 39 — exige uma reformulação radical no conceito de garantias a serem exigidas dos pequenos e médios empresários e no risco que as instituições financeiras têm, necessariamente que partilhar ao financiá-los, inerente ao sistema de iniciativa privada. A prática — imposta pelos departamentos jurídicos que passaram a dominar a política de muitas dessas instituições — de se cercar de garantias reais que o novo empresário não tem condições de oferecer, obriga-o a desistir desses financiamentos por maior que seja sua capacidade empresarial.

3. Nos instrumentos de política econômica ignorou-se o estímulo e o apoio às empresas de engenharia (EE) e às empresas de construção e montagem industrial (ECMI), que constituem o principal instrumento para a implantação de tecnologia no País. Elas é que difundem a tecnologia, constituindo a ponte entre os centros de tecnologia no País e no exterior e a indústria, através de seus projetos e obras e mediante as *joint-ventures* com que nacionalizam a tecnologia estrangeira, abrindo os

pacotes e evitando a importação de plantas não adaptadas.

4. Nos aspectos institucionais (seção 5 — p. 39) é indispensável reformular o relacionamento das EE e ECMI com as empresas públicas, suas maiores clientes, às quais, com a política esclarecida de seus fundadores de empreitar os serviços de projeto de engenharia e construção, contribuíram para a formação e fortalecimento da iniciativa privada nacional no setor, substituindo as firmas estrangeiras de engenharia. Essa política — com a crise e mesmo antes dela — foi sendo enfraquecida em alguns setores, com várias empresas públicas criando subsidiárias (COBRAPI, F.E.M., NUCLEN) ou departamentos para realizar elas mesmas tais serviços, a custos fabulosos e incontroláveis e sem beneficiar o setor como um todo. Além disso, nas suas relações com as empreiteiras e fornecedoras de serviços, vêm sendo formalizados contratos draconianos e de adesão, que ignoram fatores econômicos básicos (como não indenizar as despesas de administração quando um projeto ou obra se atrasa por culpa exclusiva do cliente).

5. O PND reconhece em tese (item 6.4 — § 6º) “o papel estratégico da indústria de construção civil no desenvolvimento econômico e social do País” mas sem destacar o papel estratégico das EE e ECMI na formação do parque industrial e na renovação tecnológica, embora reconheça que, com a crise, essas empresas enfrentam uma situação difícil (onde não contam significativo apoio do Governo). É preciso também para as empresas de engenharia e construção industrial formular diretrizes, objetivos e metas semelhantes às da construção civil (item 6.4) a saber:

— estimular as atividades do setor mediante a criação e a renovação de um estoque de projetos, reformulados dos seus protótipos estrangeiros para melhor se adaptarem às condições nacionais, que mantenham ocupadas as equipes técnicas formadas ao longo de 25 anos (a dissolução de boa parte dessas equipes durante a recessão abriu caminho à posição no mercado); o custo desses projetos nacionalizados tem um retorno altíssimo, pois permite reduzir substancialmente o investimento na execução do projeto em valores várias vezes superiores ao custo de projeto.

— a programação anual realista é indispensável à economia interna das EE e ECMI e reduz o custo financeiro de execução dos projetos, capaz de atingir valores da mesma ordem ou superiores ao do investimento fixo, sem contar os prejuízos materiais da paralisação e da estagnação tecnológica.

— criar linha de crédito especiais para as EE e ECMI que, utilizando principalmente o capital homem e tecnologia, não têm condições de oferecer garantias reais ao nível de outras empresas.

— conceder maiores estímulos à exportação de serviços de engenharia, integrando-os com as exportações de bens de capital e bens intermediários sofisticados (e vice-versa).

— incentivar o desenvolvimento tecnológico, financiando os seus projetos de melhoramento de métodos, serviços, produtos e equipamentos em condições adequadas à economia das empresas. Para cumprir esses objetivos é indispensável definir, no setor público, a instituição com que as EE e ECMI e suas associações de classe deverão dialogar e à qual caberá patrocinar o seu crescimento e melhoramento, com “status” e poderes que correspondam à importância dessas empresas, responsáveis por mais de 90% da implantação e modernização do Parque Industrial brasileiro.

Comentários aos Setores Metalúrgicos

1. — As diretrizes e metas setoriais apresentadas no PND, quer para o setor siderurgia, quer para o setor de metais não-ferrosos, não passam de uma enumeração de objetivos que, para uma apreciação mais substancial do Congresso e das instituições profissionais, deveria estar complementada (com pelo menos referência a estudos específicos), por:

a) análises de demanda e oferta, com projeções compatíveis com as taxas de crescimento macroeconômicas, que justifiquem as metas de produção e investimento em cada sub-setor;

b) análises de insumo—produto, compatibilizando as metas de demanda dos principais produtos metalúrgicos;

c) análise das fontes de recursos para os programas de investimento fixo e formação de estoque estratégicos, destacando a parte auto-financiamento (recursos gerados pelo setor) e as fontes de financiamento externas ao setor em valores compatíveis com a política econômico-financeira do País, em especial, recursos de natureza orçamentária ou que gravem o balanço de pagamentos.

2. — Em relação às diretrizes e metas específicas apresentadas para o setor siderúrgico proponho as seguintes alterações:

1) Na pág. 38, coluna esquerda, 7º parágrafo: “Especificamente, no setor industrial...etc...”, sugere-se acrescentar ao final do parágrafo: “...comércio externo, como é o caso da Siderurgia”.

Justificativa: o acréscimo sugerido reforça a tese defendida pela Siderurgia e é coerente com a orientação geral do PND.

2) Na pág. 38, coluna esquerda, 9º parágrafo: “A expansão das exportações...etc...”, sugere-se acrescentar ao final do parágrafo: “...fiscais ao setor e promover uma melhor adequação das condições operacionais e dos custos dos serviços portuários e dos fatores internos e externos”.

Justificativa: os custos portuários e de fretes constituem parcela significativa na definição da competitividade externa dos produtos siderúrgicos brasileiros. O acréscimo sugerido ressalta esse aspecto, sem contrariar as teses gerais do PND.

3) Texto Atual: “Elevação da capacidade anual de produção de aço bruto de 21,5 milhões de toneladas para 26 milhões de toneladas, no período 1985-89”.

Texto Proposto: Acrescentar: “...no período 1985-89, através da conclusão de projetos já iniciados”.

Justificativa: O texto sugerido explicita que o aumento de capacidade não está baseado na implantação de novos projetos.

4) Inserir entre o segundo e o terceiro parágrafos do item 6.1.1 o seguinte: “— manutenção do setor privado como principal responsável pela produção de aços não planos comuns e especiais”.

Justificativa: Trata-se da reafirmação de uma orientação já vigente desde o plano siderúrgico (1970/77) e coerente com a política geral do PND.

5) Retirar o parágrafo: “ampliação nas linhas de produção de aços especiais e produtos nobres”.

Justificativa: Proposição desnecessária pois já está implícita ou explicitamente colocada em outros parágrafos do PND.

6) Texto Atual: “— redução da vulnerabilidade externa da siderurgia brasileira, pela diminuição da relação exportação/produção interna de 35% para níveis próximos a 25%, mantendo as posições absolutas já conquistadas.”

Texto Proposto: “— apoio ao aprimoramento das condições de exportação de produtos siderúrgicos, objetivando manter posições já conquistadas. Para isso é fundamental que se promova a contínua melhoria das condições de competitividade e externa de superação de barreiras protecionistas através do estabelecimento de mecanismos creditícios e fiscais adequados, do constante desenvolvimento tecnológico, da disponibilidade de serviços portuários e de fretes que considerem as características e as necessidades específicas do produto siderúrgico.”

Justificativa. A proposição de redução de 35% para 25% constante do texto atual é demasiadamente específica, referindo-se a aspecto que será naturalmente atendido pela evolução normal do mercado ou por ação planejada pelo próprio setor, não sendo necessário que conste destacadamente do PND. O texto proposto enfoca o mesmo tema geral sob aspecto mais abrangente, destacando medidas fundamentais que fogem ao controle direto do setor e que são essenciais ao atingimento dos objetivos pretendidos.

7) Texto Atual: “— retomada dos programas de modernização tecnológica, racionalização de processos, melhor aproveitamento de insumos e resíduos, aprimoramento dos programas de substituição e conservação de energia e de controle de poluição.”

Texto Proposto: Acrescentar em sequência ao texto atual: “O desenvolvimento simultâneo dessas medidas num setor que apresenta crescentes requisitos de atuali-

zação tecnológica pressupõe mecanismos de apoio adequados e que assegurem o indispensável aporte de recursos correspondentes, suportados por uma política de preços que permita o crescimento auto-sustentado do setor.

Justificativa: O acréscimo objetiva ressaltar o fato de que as medidas propostas, essenciais para o setor, exigirão elevados aportes de recursos cuja factibilidade deve

ser assegurada pelos mecanismos de apoio mencionados para complementação de eventuais parcelas que não possam ser imediatamente aportadas pela autogeração das empresas.

8) Acrescentar logo após o parágrafo que se inicia por "— diminuição da independência em relação..." o seguinte parágrafo: "— estímulo a um maior desenvolvimento da siderurgia a carvão vegetal e adequação da le-

gislação e dos mecanismos de apoio ao reflorestamento, de forma a assegurar seu crescimento auto-sustentado."

Justificativa: Objetiva-se explicitar no subitem 6.1.1 a importância do apoio à siderurgia a carvão vegetal e a necessidade de que os incentivos para reflorestamento sejam adequados às suas necessidades.

Sala das Comissões, 10 de março de 1986. — Deputado **Pratini de Moraes**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 124/85 — Complementar (nº 314/85 — Complementar, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45, de 14 de dezembro de 1983. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Programa de estabilização econômica implantado pelo Governo Federal.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Apoio a projeto de lei de autoria do Senador Severo Gomes, que determina a cobrança de Imposto de Renda de parlamentares, militares e membros do Poder Judiciário.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Influência do pacote econômico nas companhias aéreas.

DEPUTADO JONAS PINHEIRO — Ofício encaminhado ao Ministro da Fazenda pelas Firms de Asseio e Conservação, de apreensão com as medidas econômicas adotadas pelo Governo.

DEPUTADO GERSON PERES — Considerações sobre as medidas de estabilização econômica do País.

DEPUTADO JORGE CARONE — Defesa da implantação do horário único de trabalho para os servidores públicos.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 11ª Sessão Conjunta, em 11 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiuza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior —; Leur Lomanto —

PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — Vasco Neto — Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djálma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL;

Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Sólton Borges — PTB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB; José Armando — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barê — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Nilton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fa-

chin — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratin de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 282 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985 Complementar (nº 314/85 — Complementar, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, e 45 de 14 de dezembro de 1983, tendo

RELATÓRIO, sob nº 19, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A matéria vetada exige "quorum" de dois terços da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse "quorum", deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55 § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 05 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 30, de 1985-CN, (7ª Sessão), e 01, de 1986-CN (5ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

Ata da 12ª Sessão Conjunta, em 11 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL;

Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiuza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Vasco Neto — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire —

PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Solon Borges — PTB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB; José Armando — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barê — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Valmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 282 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, forçoso é reconhecer que este Governo está disposto ao diálogo e tem sensibilidade às críticas. Logo após a divulgação do pacote econômico, um grande número de contribuições críticas, todas elas com reconhecido conteúdo de seriedade, vieram à tona, sempre com o objetivo de melhorar o projeto do Governo no combate incessante à inflação. Sem dúvida, as inovações introduzidas pelo Governo, concedendo aos trabalhadores um reajuste de 60% do IPC, ou seja, da inflação, na data-base dos seus respectivos dissídios, representam um avanço e uma conquista dessas críticas, dessa postura reivindicatória que foi assumida por setores ligados aos assalariados e aos trabalhadores. De outra parte, elas demonstram também que este Governo começa a tomar, na área econômica, não meramente uma postura liberal, conservadora, mas, notoriamente, uma postura progressista, como um governo de centro-esquerda, que procura corresponder aos anseios da sua base popular.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que reputo da maior importância refletirmos, neste momento, sobre a lentidão das nossas organizações, principalmente aquelas que não souberam entender, no primeiro momento, qual era a tendência da opinião pública e da mobilização popular. Elas ficaram restritas a um comportamento ambíguo, a uma atitude pouco compreensível e não viram que a população se engajava de maneira maciça no apoio ao programa de estabilização econômica implantado pelo Governo. Chamo a atenção de V. Ex^{as} principalmente para algumas lideranças sindicais e, também, algumas lideranças políticas que foram atropeladas pela própria manifestação popular. Alguns se preocupavam em tecer comentários parciais, esquecendo o sentido global, percebido imediatamente pela população, que resolveu sair a campo em defesa do programa de controle da inflação. Esta é como um touro furioso. Mas o touro é um animal que, anatomicamente, tem dois pólos, duas extremidades. Enquanto alguns se preocupavam em agarrar o touro pelo rabo e ficavam fazendo críticas meramente à questão de salário, o povo descobriu que era preciso agarrar o touro pelos chifres e saiu a campo, saiu à luta, saiu às ruas na luta contra o aumento dos preços. E, realmente, foi por aí que se começou a derrubar e a controlar o touro furioso da inflação.

É um alerta importante para as lideranças sindicais deste País, que não souberam ter mobilidade, ou a consciência mais ágil para o que estava ocorrendo no seio da população, e por ela foram atropeladas.

É de se lamentar que apenas agora, passados doze dias do lançamento do pacote, algumas lideranças comecem a se mobilizar no sentido de se engajar, juntamente com a população, contra o aumento de preços, em defesa do programa de congelamento dos gêneros de primeira necessidade. Isso, realmente, representa atraso, lentidão, que não se esperava de lideranças sindicais ditas modernas e vinculadas a um novo Brasil.

Este o registro que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, São José dos Campos teve a felicidade de contribuir com votação maciça para que viesse ao Senado o nosso representante Severo Gomes. E, agora, temos a satisfação de vê-lo apresentar um projeto que determina a cobrança de imposto de renda também dos parlamentares, militares e membros do Poder Judiciário. Era essa uma das lacunas, um dos erros que até agora persistiam na legislação, porque a população vê isso como um privilégio muito sério para os Parlamentares. Então, o nosso companheiro Severo Gomes, o nosso Senador do vale do Paraíba, acaba de apresentar esse projeto, que vai ser a redenção do Legislativo perante a opinião pública. Já que o PMDB novamente tomou conta do País, já que é

do PMDB, hoje, a bandeira maior cobrindo todo o Território Nacional, nessa mudança extraordinária, nessa cobertura de opinião, nessa movimentação, nessa mobilidade geral, também neste particular o PMDB toma a dianteira e, perante a Nação, dá uma demonstração de que também deseja que os Parlamentares paguem o Imposto de Renda. E isto é justo. Ora, se um operário, um trabalhador, um homem do povo paga imposto, também nós Parlamentares devemos pagá-lo, assim como os militares e também os juizes, desembargadores, membros do Poder Judiciário. Não deve haver privilégios. Devemos respeitar o princípio que norteia a nossa Constituição, ou seja, o de que todos são iguais perante a lei.

Portanto, deixo aqui registrados meus cumprimentos ao Senador Severo Gomes, Senador por meu Estado, da minha região, pela grandiosidade da atitude que tomou, pela posição que assumiu perante a Nação e, ainda, pela grande ajuda e colaboração que dá ao meu partido para que este seja realmente o repositório de esperanças e de certezas do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago ao Congresso Nacional um problema que hoje inquieta as companhias aéreas nacionais, mas cuja solução não pode ser encaminhada comprometendo os objetivos e o êxito do pacote, fazendo quaisquer concessões a essas próprias companhias nem tampouco pode ser resolvido com o prejuízo dos consumidores ou dos usuários dos transportes aéreos.

Na verdade, as análises feitas em termos da elevação de custos derivados pelas variações cambiais, pela elevação dos preços do combustível e pelo aumento dos preços dos custos da mão-de-obra, hoje estabelecem uma defasagem na receita destas empresas, de um modo geral, da ordem de 29%. Só que especificamente duas companhias brasileiras sofrem esta defasagem de maneira muito mais significativa: no caso, a Transbrasil e a VASP, companhias que têm 100% da sua atuação no mercado doméstico. Estas empresas terão uma deterioração da ordem de 34% na sua estrutura de custos. No caso específico da VARIG, esta deterioração não atinge 10%, porquanto 70% das suas receitas derivam do transporte internacional, sendo a sua perda apenas de 30%, que representam as receitas do transporte doméstico. No final, a perda das duas companhias — Transbrasil e VASP — ocorre na ordem de 34%, enquanto, no caso da VARIG, já que apenas 30% da sua receita derivam de vôos domésticos, na ordem de 10%.

Na verdade, que alternativas poderiam ser conferidas para a solução deste impasse, sem que houvesse prejuízo para o êxito do pacote e não se fazendo quaisquer concessões de elevação de preços de tarifa de transporte aéreo e sem prejuízo dos usuários? A providência que deveria ser tomada com seriedade, interesse e objetividade, por parte do Ministro da Aeronáutica e do Ministro Dílson Funaro, seria a seguinte: atualmente, por uma razão que a própria razão desconhece — usando este lugar-comum, mas tão procedente neste momento — as linhas internacionais representam reserva de mercado cativo exclusivamente da VARIG e se, porventura, houvesse maior sensibilidade das autoridades governamentais seria possível estabelecer uma distribuição melhor dessas linhas e abrir o mercado internacional para a TRANSBRASIL e a VASP, permitindo-lhes diminuir o impacto das mudanças na política econômica interna sobre a estrutura de receitas e custos.

Por outro lado, deveria haver modificações inclusive no mercado doméstico, já que ele é fundamentalmente controlado pela própria VARIG. Se houvesse uma modificação e uma distribuição melhor desse mercado, já que chega até ao extremo de a própria VARIG utilizar, hoje, seus aviões internacionais em vôos locais, principalmente os que servem a Salvador e Manaus, haveria uma opção mais objetiva em favor dessas outras companhias. De outra parte, também poderia ser feita alguma coisa no que diz respeito à melhor participação das companhias TRANSBRASIL e VASP na Ponte Aérea Rio-São Paulo. Por incrível que pareça, hoje, por motivos que ninguém sabe por que, a VARIG detém 71% da Ponte Aérea Rio-São Paulo, enquanto a VASP tem 22% e a

TRANSBRASIL 7%. Se, porventura, o Governo não resolver reduzir um pouco o lobby tão significativo que a VARIG faz, inclusive com uma capacidade muito maior do que o da própria estatal, no caso a VASP, é bem provável que essas duas companhias, que estão em processo de expansão, gerando uma economia de mercado bem mais aberto e de maior competitividade, tenham que fazer demissões em massa, com um prejuízo muito grande para a economia nacional e um impacto na qualidade dos próprios serviços por elas prestados.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Ministro Dílson Funaro e ao Ministro Otávio Moreira Lima, com senso de Justiça e interesse em dar maior equilíbrio ao próprio mercado de transporte aeroviário do Brasil, seria examinar essas duas proposições e garantir a essas empresas a possibilidade de viabilizar o seu processo de desenvolvimento, sem o comprometimento do próprio pacote econômico nem tampouco dos usuários do transporte aeroviário nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe no Brasil um segmento da sociedade composto atualmente de 5.000 firmas prestadoras de serviços, com cerca de 1.000.000 de empregos diretos e 3.200.000 indiretos.

Essa atividade está organizada no estágio de federação e tem como finalidade principal a prestação de serviços de asseio e conservação.

Em face do Decreto-lei nº 2.283, de 27 de fevereiro passado, está sobressaltada pelo desequilíbrio financeiro que poderá ocorrer caso persista a atual sistemática de congelamento de preços nos atuais contratos de prestação de serviços.

É visível e lúcido o argumento da classe, quando se analisam as consequências da receita congelada desde novembro de 85 — portanto, 4 meses de defasagem — e custo de produção aumentado em 68% nesse período, em função da alta taxa inflacionária, além do reajuste do salário mínimo acima de 33% (Cz\$ 600,00 para Cz\$ 804,00), com os encargos sociais e trabalhistas decorrentes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas a continuar essa defasagem entre receita e despesa, com certeza as empresas não subsistirão, gerando verdadeiro pânico no setor, com falências, desemprego e desativação deste tipo de serviço de máxima importância para outros segmentos da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a FEBRAC — Federação Brasileira das Associações de Empresas de Asseio e Conservação, através dos seus órgãos filiados, vem promovendo gestão no sentido de que se proceda ao imediato ajuste no Decreto-lei nº 2.283, corrigindo essa distorção flagrante e danosa a essa classe composta sobretudo por mão-de-obra não qualificada e oriunda da camada social de menor poder aquisitivo.

Rogo aos nobres Pares que façamos apelo ao eminente Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, no sentido de que, com seu sentimento patriótico e de justiça, defina imediatamente o procedimento quanto ao ajuste nos contratos formalizados, de forma a cobrir aqueles custos oriundos dos insumos e mão-de-obra, pela inflação galopante e reajustamento do salário mínimo por força do próprio Decreto-lei, até 27 de fevereiro de 1986.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encerro este apelo solicitando a transcrição nos Anais desta Casa do ofício da FEBRAC, enviado ao Ministro Dílson Funaro, bem como dos Sindicatos da categoria, no dia 4 de março de 1986.

Diz ele, na íntegra:

“Senhor Ministro,

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Exª a fim de manifestar-lhe a posição do setor de asseio e conservação, aqui representado pela Federação Brasileira das Associações de Empresas de Asseio e Conservação (FEBRAC), a respeito do pacote econômico consubstanciado no Decreto-lei nº 2.283 de 27 de fevereiro de 1986.

Inicialmente, apraz-me sublinhar que o nosso segmento, como parcela da sociedade, apóia plenamente a medida, centrada na decisão nacional de ze-

rar a inflação e melhorar a qualidade de vida de nosso povo.

Todavia, o nosso setor está profundamente preocupado com as suas consequências sobre o nosso mercado de serviços, empregador de uma mão-de-obra não qualificada, hoje de cerca de um milhão de trabalhadores em operação.

Os nossos contratos se reajustam semestralmente, quando da ocorrência de mudanças nos salários, decorrentes de atos do Governo e/ou por dissídios coletivos, tendo várias datas básicas, com certa predominância nos meses de maio e novembro. Há, ainda, no setor público, os casos de reajustamento pela Instrução Normativa do DASP.

Diante destas circunstâncias, as nossas empresas, filiadas à FEBRAC, desejam uma orientação sobre como atualizar os seus preços em fevereiro de 1986, para torná-los congelados por doze meses, ou até que um novo reajustamento automático ocorra.

Cumpramos ponderar que já no mês corrente (março) elas estão obrigadas a proceder um reajustamento no seu quadro de pessoal da ordem de 33,33%, pois o salário mínimo passou de Cz\$ 600,00 para Cz\$ 804,00, e ao qual se acrescentam os encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Em nosso entendimento, os contratos em vigor devem ser atualizados em fevereiro, adotando-se as fórmulas próprias de cada um desses acordos, e daí por diante os preços continuariam fixos, até que o Governo ou a Justiça do Trabalho decidissem de forma diversa.

Estou certo, pois, que V. Exª levará na devida conta a exposição que, a título de consulta e orientação, ora lhe é feita.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exª a segurança do meu elevado apreço e renovada consideração.”

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, às vezes fico preocupado com a pouca importância que se dá às diversas colocações que os Congressistas têm feito neste Plenário, como contribuição e colaboração às medidas de estabilização econômica do País. Fico preocupado porque não têm ressonância no Palácio do Planalto.

Verifico que o Palácio do Planalto absorveu apenas a modificação da escala móvel. Aliás, melhorou. Mas deixou num campo tímido de normas jurídicas o seguro-desemprego, até com normas que dificultam o trabalhador a tê-lo na oportunidade devida. Insisto, Sr. Presidente, que para o êxito desse pacote, o ilustre Presidente da República terá que agir com a mesma coragem congelando — o termo atual, congelamento é o fulcro de todo o Decreto-lei nº 2.283 — a corrupção nas atividades administrativas da União, do Estado e da Federação. E vou citar um fato que comprova a necessidade dessa medida.

Em São Paulo, por exemplo, Sr. Presidente, há órgãos do Estado que têm metro quadrado de construção superior a outros mesmos órgãos de Estado, numa variante às vezes até de cem mil cruzados a mais. E é preciso que haja um congelamento no metro quadrado da construção, feito pela União, pelos Estados e Municípios, em diversas regiões, pelo mesmo processo da média tomada para os salários, para os preços etc. Aí colocaremos a corrupção no seu patamar, porque, livre como está, a negociata impera. As Comissões são dadas aos diversos setores das atividades administrativas do Estado por empreiteiras que são seduzidas a praticar esse ato lesivo ao interesse nacional e é o fabricante da inflação.

Outra medida, Sr. Presidente, é a necessidade de se reformar a Lei Complementar nº 12. Ela é uma torneira, uma das muitas torneiras aberta para a emissão do papel-moeda e para outros tipos de privilégios que ficam na mão do Ministério da Fazenda, para socorrer mordomias e gastos públicos ampliando o enorme déficit público. Portanto, seria indispensável que houvesse essa reforma na Lei Complementar nº 12, o fechamento dessa torneira. Seria outro tipo de congelamento indispensável ao êxito do pacote.

Sr. Presidente, lembrei-me do jogo-do-bicho, que hoje é uma potência financeira neste País. No Rio de Janeiro, cinco mil postos do jogo-do-bicho rendem por mês 30

milhões de cruzados, e apenas dois banqueiros usufruem faturamento da ordem de 10 bilhões de cruzados, faturamento de uma grande empresa industrial. Ora, esse dinheiro administrado pelo Estado serviria como fundo para o seguro-desemprego. Manteríamos todos os empregados do jogo-do-bicho nas mesmas tarefas, não precisariam ser demitidos. Se o Governo teve coragem, capacidade, pertinácia, força para ordenar o País economicamente, como está fazendo, e recebe por isso o nosso apoio e os nossos aplausos, deve partir com coragem para essas medidas moralizadoras, porque se a corrupção nos Estados e na União permanecer como está este pacote terá vida curta, pois a corrupção injeta fatores de inflação perigosíssimos e arreventa todo o alicerce, toda a argamassa, todo o fundamento moral e patriótico do Decreto-lei nº 2.283.

Faço este apelo e o renovo. Espero que ele encontre eco no coração dos que dirigem este País. Não queremos apenas criticar e posicionar-nos contra o Governo como se isso fosse tão-só um sentimento. Não. Estamos aqui como brasileiros, aplaudindo a medida exata e certa tomada pelo Presidente José Sarney. Achamos que ela é válida e que era o único remédio que tínhamos para o momento histórico e crítico em que vivemos.

Portanto, não pare S. Ex.^a ante o triunfalismo ou a mídia dos meios de comunicação, ou a propaganda que se faz nos meios de comunicação; pare, sim, para pensar em outras imediatas medidas mediante decreto-lei. Se já começou com decreto-lei, que prossiga. Depois de sanear, de moralizar o País nesses diversos setores e outros mais que poderiam ser citados aqui, como o tabelamento dos juros, o tabelamento ou o congelamento do déficit público, então aí, Sr. Presidente, teríamos uma esperança muito maior de êxito.

Falando no déficit público, lembraria desta tribuna aos técnicos e ao Ministro da Fazenda que meditassem onde ele se encontra. São 211 trilhões de cruzeiros, e, quando o Sr. Ministro da Fazenda esteve nesta Casa, deu a receita para eliminá-lo: alinhou providências como, por exemplo, a emissão de cerca de 80 trilhões de papel-moeda, o tabelamento da taxa de serviço, bem como a venda de algumas estatais etc. Com isso elimina o déficit público. Sobre o déficit o pacote nada prevê

nem sugere providências, senão aquelas decorrentes no tempo e que são tomadas de imediato para dar-lhe um paradeiro.

São estas as nossas modestas sugestões. Que S. Ex.^a medite sobre elas, pois as fazemos com muito patriotismo e desejo de colaborar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PDT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo deveria estabelecer horário único de trabalho para o funcionário público federal, porque com isso estaria economizando e dando oportunidade de seus servidores exercerem outra atividade. Os servidores dos órgãos da administração indireta realmente ganham bem. Mas os funcionários da administração direta ganham pouco e vivem sacrificados. Temos o recente exemplo do que aconteceu no Sul do País. Estabeleceu-se horário único e as empresas e as repartições passaram a funcionar muito bem. O Governo, assim agindo, possibilitaria a criação de novos empregos, porque essa medida também poderia ser adotada na indústria e no comércio, porque não é possível assistirmos a uma comerciária ou um comerciante vir para o serviço praticamente às 7 horas da manhã, alimentar-se com um sanduíche e só voltar para casa a noite. Então, acho que, principalmente no horário de verão, essa medida deveria ter sido adotada há mais tempo.

Vimos como o funcionalismo federal foi prejudicado nestes vinte anos. Não só ele, reconheço. O operariado também o foi, mas o operário pode fazer greve, protestar e o funcionário público, não. Quero lembrar a todos que esta providência seria muito importante, porque o funcionário economizaria duas conduções, no mínimo, e teria um incentivo para trabalhar, teria lazer, e seria um aumento indireto que o Governo daria ao funcionário. Além do mais, diminuiria as horas de trabalho e, ele em compensação, estaria com o mesmo vencimento e teria oportunidade de prestar outro serviço, porque está comprovado que o Governo não tem condições de profissionalizar o funcionalismo público. A realidade é esta: Po-

dem falar, podem criticar, mas o funcionário público no Brasil realmente presta bons serviços ao País, ao Estado e ao Município. A grande maioria dos servidores públicos é realmente de abnegados. Aqui mesmo testemunhamos isto: sem necessidade alguma ficam dois horários no trabalho, quando poderiam resolver tudo num só.

Sr. Presidente, estas são as ponderações que gostaria de fazer. Pretendo apresentar à Casa projeto estabelecendo a horário único para as servidoras federais e para os operários, porque não é justo que elas a maioria mães não tenham condições de cuidar de seus filhos, de alimentá-los e de acompanhar a sua educação. Temos de aceitar que não é justo que a mulher tenha um horário de trabalho igual ao do homem; elas querem, a esta altura, emancipar-se é um direito delas, lutar pelos seus direitos, o que acho muito justo, porque a legislação beneficia o homem, enquanto a mulher sempre foi prejudicada.

Então, pediria à Casa que levasse em consideração o problema da jornada de trabalho das mulheres, para que elas possam ter tempo de criar seus filhos e deles cuidar, porque esta é uma função muito importante, no que diz respeito às mães.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 06, de 1986—CN, referente ao veto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (nº 3.220/80, na Câmara dos Deputados), que modifica a redação do caput do artigo 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

Nº 07, de 1986—CN, referente ao veto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 complementar (nº 73/79 — Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em atendimento ao disposto ao art. 29, § 2º, do Regimento Comum, e como é evidente a falta de quorum em Plenário a Presidência declara encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF

CEP.: 70.160

REFORMA

ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984

500 páginas

Preço:

Cz\$ 30,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cz\$ 30,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cz\$ 60,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódica trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whitaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional — Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A. Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

À Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

**PREÇO
DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 36,00**

Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 0,17